

RESOLUÇÃO Nº 027/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do aumento de número máximo de horas para pagamento dos Serviços Médicos de Clínico Geral de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) horas para 1.000 (mil) horas mensais.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A ordinária no dia 02 (dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede as Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 11h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando Nº484/SEMUSA/2023, referente a deliberação e autorização para o aumento do número máximo de horas para pagamento dos Serviços Médicos de Clínico Geral para a Unidade Hospitalar Irmã Dulce, sendo de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) horas para 1.000 (mil) horas mensais.

A deliberação está vinculada ao edital nº007/2022 de chamamento público para credenciamento de serviços de saúde nº 001/2022 - SEMUSA.

Tal solicitação se dá em virtude da saída de dois médicos que deixaram a unidade em razão de vencimento de contratos, além de um afastamento para licença maternidade.

Que a referida proposta foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da solicitação para o aumento do número máximo de horas para pagamento dos Serviços Médicos de Clínico Geral para a Unidade Hospitalar Irmã Dulce, sendo de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) horas para 1.000 (mil) horas mensais.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 027/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** em **02/06/2023** às **17:20:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1767.1X20.3013.W26H.7300, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** em **02/06/2023** às **20:26:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20K6.7926.754Z.X10R.1485, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E59.836** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 27/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*.**2-*7, em **02/06/2023 - 17:09:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 17H3.5V09.6222.Z66K.5530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

